PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

## GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08 / 04 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**REQUERIMENTO Nº** 744

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

**REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), QUANTO A POSSILIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER OS MORADORES DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI.**

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome do moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor público Municipal**, QUANTO A POSSILIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER OS MORADORES DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI.** Os moradores locais têm enfrentado dificuldades decorrentes da carência de acesso à água potável. A construção de um microssistema de abastecimento de água para a comunidade é uma medida necessária e urgente, com o objetivo de garantir o acesso à água de forma obrigatória segura, sustentável e independente. Atualmente, a comunidade depende do poço artesiano da escola municipal para suprir suas necessidades de água, o que coloca em risco a qualidade e a quantidade do abastecimento, tanto para os moradores quanto para a própria instituição de ensino. Considerando que, se trata de uma necessidade básica do ser humano, se faz de extrema importância a implementação de um microssistema destinado a aprimorar a distribuição de água potável com o objetivo de suprir a demanda local afim de elevar a qualidade de vida dos moradores. Vale ressaltar que essa questão possui uma dimensão significativa no âmbito da saúde pública, pois o consumo de água que não atende aos padrões de potabilidade pode trazer sérias consequências para a saúde da população.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP) a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Nova Aliança.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 25 março de 2025.

VEREADOR
Elielton Lira

**ELIELTON LIRA**
Vereador - PDT

/Elieltonlira

ver.elieltonlira@santarem.pa.leg.br
Fone: (93) 99162-9728